



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 270/2020 – Projeto de Lei nº 215/2020

Folha	186
Proc.	289/20
Resp.	P

Estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 8 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.069.261.769,29 (um bilhão, sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei e pela tabela abaixo:

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	857.758.287,57
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	246.125.722,51		
1200.00.00	Contribuições	R\$	21.500.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	2.430.141,69		
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	4.669.000,00		
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	545.732.723,37		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	37.300.700,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$	108.120.806,43
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$	91.550.879,97		
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	10.100.000,00		
2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	6.469.926,46		
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB				R\$	-63.656.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$	902.223.094,00
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	163.695.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	28.411.400,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 111
 Proc. 2-11/20
 Resp. (R)

	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.691.400,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	125.018.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	8.574.200,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$	1.305.000,00
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	1.305.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....			R\$	165.000.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	153.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	3.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	150.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....			R\$	153.000,00
B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	364.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	143.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	170.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	51.000,00	
	TOTAL DA FUNDESSPORT.....			R\$	364.000,00
B.4 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	1.415.475,29
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.415.475,29	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....			R\$	1.415.475,29
B.5 – COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA – CTA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	106.200,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	200,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	106.000,00	
	TOTAL DA CTA - TROLEIBUS.....			R\$	106.200,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	167.038.675,29
TOTAL GERAL.....				R\$	1.069.261.769,29

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
A	PODER LEGISLATIVO			
	01-	Legislativa	R\$	19.747.980,00
	TOTAL DO LEGISLATIVO.....			R\$ 19.747.980,00
B	PODER EXECUTIVO			
	02 -	Judiciária	R\$	5.435.446,20
	04 -	Administração	R\$	33.784.921,48
	06 -	Segurança Pública	R\$	8.688.574,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 177
Proc. 277/20
Resp. (R)

08 -	Assistência Social	R\$	25.937.981,94	
10 -	Saúde	R\$	277.827.657,47	
11 -	Trabalho	R\$	17.487.929,69	
12 -	Educação	R\$	231.550.124,88	
13 -	Cultura	R\$	8.820.644,04	
14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.682.722,23	
15 -	Urbanismo	R\$	129.471.879,65	
16 -	Habitação	R\$	2.222.994,27	
17 -	Saneamento	R\$	4.200.500,00	
18 -	Gestão Ambiental	R\$	1.610.320,42	
20 -	Agricultura	R\$	976.480,84	
22 -	Indústria	R\$	656.428,00	
23 -	Comércio e Serviços	R\$	716.021,83	
26 -	Transporte	R\$	26.753.073,07	
27 -	Desporto e Lazer	R\$	19.511.435,55	
28 -	Encargos Especiais	R\$	72.136.938,16	
99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
TOTAL DO EXECUTIVO.....			R\$	871.422.074,56
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$	891.170.054,56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
C DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
17 -	Saneamento	R\$	155.849.100,00	
28 -	Encargos Especiais	R\$	9.120.900,00	
			R\$	164.970.000,00
D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
13 -	Cultura	R\$	2.340.000,00	
			R\$	2.340.000,00
E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
27 -	Desporto e Lazer	R\$	3.115.000,00	
			R\$	3.115.000,00
F CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
26 -	Transportes	R\$	1.370.475,29	
28 -	Encargos Especiais	R\$	45.000,00	
			R\$	1.415.475,29
G COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA				
26 -	Transportes	R\$	3.565.803,80	
28 -	Encargos Especiais	R\$	2.685.435,64	
			R\$	6.251.239,44
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			R\$	178.091.714,73
TOTAL GERAL.....			R\$	1.069.261.769,29
II	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A	PODER LEGISLATIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	19.551.492,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	196.488,00	
				R\$	19.747.980,00
B	PODER EXECUTIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	743.737.780,95	
	4000	Despesas de Capital	R\$	125.684.293,61	
	9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$	871.422.074,56
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$	891.170.054,56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	144.263.500,00	
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	20.706.500,00	
				R\$	164.970.000,00
D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	2.290.000,00	
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	50.000,00	
				R\$	2.340.000,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	3.103.000,00	
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	12.000,00	
				R\$	3.115.000,00
F	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	1.267.475,29	
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	148.000,00	
				R\$	1.415.475,29
G	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	6.155.803,80	
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	95.435,64	
				R\$	6.251.239,44
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	178.091.714,73
TOTAL GERAL.....				R\$	1.069.261.769,29
III	POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
01 – Câmara		R\$	19.747.980,00		
02 – Gabinete do Prefeito		R\$	4.644.392,16		
03 – Procuradoria Geral do Município		R\$	5.709.837,20		
05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular		R\$	6.596.347,23		
06 – Secretaria Municipal de Gestão e Finanças		R\$	116.565.301,52		
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		R\$	27.666.401,53		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 30
Proc. 2020
Resp. (P)

08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	130.860.717,65	
09 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	277.889.657,47	
10 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	231.550.124,88	
11 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$	8.895.044,04	
12 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	24.138.988,50	
13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	19.574.985,55	
14 – Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico	R\$	4.144.847,55	
15 – Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	1.595.178,90	
16 – Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	8.011.018,38	
18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.980.000,00	
19 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	477.200,00	
20 – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	R\$	1.122.032,00	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	891.170.054,56	
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
21 – Administração Superior – DAAE	R\$	5.138.300,00	
22 – Gestão de Administração e Finanças - DAAE	R\$	38.859.100,00	
23 – Gestão Técnica e Operacional - DAAE	R\$	79.581.900,00	
24 – Gestão Ambiental - DAAE	R\$	37.918.700,00	
25 – Fundo Social do DAAE	R\$	1.300.000,00	
26 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	600.000,00	
27 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	R\$	1.080.000,00	
28 – Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário	R\$	492.000,00	
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	164.970.000,00	
B.2	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	R\$	2.340.000,00
		R\$	2.340.000,00
B.3	FUNDESPORT	R\$	3.115.000,00
		R\$	3.115.000,00
B.4	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$	1.415.475,29
		R\$	1.415.475,29
B.5	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA	R\$	6.251.239,44
		R\$	6.251.239,44
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	178.091.714,73	
TOTAL GERAL.....	R\$	1.069.261.769,29	

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2021 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – abrir no curso da execução do orçamento de 2021 créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I do “caput” deste artigo.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função legislativa, conforme desdobramento previsto no art. 3º desta lei.

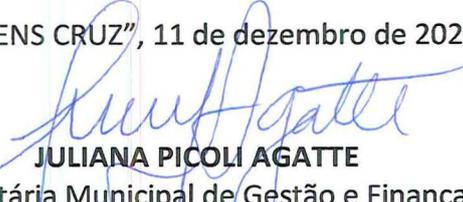
Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse previsto no “caput” deste artigo poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º de lei.

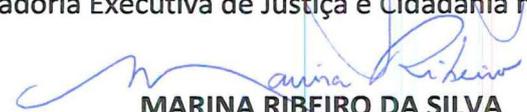
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio.

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 15/dezembro/20 - Ano XXXIX – Nº 10517.

. Republicada, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 19/dezembro/20 - Ano XXXIX – Nº 10521.